



SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: [camaralaje@hotmail.com](mailto:camaralaje@hotmail.com)

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das Reuniões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a sétima sessão extraordinária do ano em curso. Às 11h00 (onze horas), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentim Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, José Carlos Diniz, Ricardo Claudino de Oliveira, Cícero José da Silva Júnior, Laciêl Henrique da Silva Nunes. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 08 (oito) Vereadores e a falta justificada do Vereador Bruno Everton Brito dos Santos. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Em segunda votação:** Projeto de Lei nº 131, de 01 de agosto de 2019 (Dispõe sobre reajuste de vencimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e dá outras providências.). Submetido a votos. Aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes votantes. Pela ordem o Exmo. Senhor Vereador Cícero José da Silva Júnior, pediu dispensa de interstício e que o mesmo Projeto entre em 3ª e última votação. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última votação. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.